

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JALES**

ALEXIS SHIGUERU KITAYAMA, brasileiro, casado, médico e atual secretário de saúde do Município de Jales, portador do RG nº 8.797.786-23, inscrito no CPF nº 036.417.928-78, residente e domiciliado à Rua dos Cravos, nº 3.007, Jd. Oiti, na Cidade de Jales/SP, CEP: 15706-062, comparece com o devido respeito à presença de V. Excelência, com fundamento nos artigos 13 e seguintes do **regimento interno da Câmara Municipal de Jales**, apresentar a presente:

**REPRESENTAÇÃO POR INFRAÇÕES ÉTICAS E OFENSIVAS AO
DECORO PARLAMENTAR**

Em face de **ELDER GARCIA MANSUELI**, edil desta casa de leis, brasileiro, casado, portador do RG nº 32215685-3, inscrito no CPF nº 307.740.728-06, com endereço à Rua Onze, nº 2442, Centro da Cidade de Jales/SP, CEP: 15700-030, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

1. SÍNTESE DOS FATOS

Senhor presidente, a presente representação tem como objeto as falas, ofensas e condutas feitas e proferidas pelo vereador Elder Mansueli no último dia 06 de março de 2021.

O vídeo transmitido pelo próprio vereador evidencia momentos de extremo desrespeito para com as normas de combate ao Sars-coV-2, para com a saúde coletiva do município, para com as profissionais da vigilância sanitária e, por fim, proferindo ofensas à honra do sr. Luís Henrique Moreira, prefeito municipal.

A transmissão começa com o vereador dentro do seu carro e *utilizando o aparelho celular*, o que já demonstra que o sr. Elder Mansueli possui uma inclinação para o descumprimento de leis.

Nesse momento é possível ver o vereador propagando informações sabiamente inverídicas, afirmando, categoricamente que a vigilância sanitária municipal está mandando fechar as lojas do comércio jalesense.

Vou gravar aqui, só para vocês vê o que tá acontecendo no centro de Jales... Só pra vocês entender... é deixa eu tentar estacionar esse carro aqui... Que Jales é uma cidade que ninguém manda em nada, né? Então eu vou falar pra você um negócio. O prefeito manda abrir, a vigilância vem e manda fechar aí manda abrir o comércio com balcão na porta, o outro vem e manda abrir e o outro manda fechar, então na verdade eu já estou revoltado com isso aqui, ninguém manda em bosta nenhuma nessa Cidade. Não dá pra entender um trem desse não,

tá? Tô revoltado com isso aqui, a vigilância está na porta da minha loja, o prefeito ontem, na reunião com um monte de gente, tá?

Deixa eu virar essa merda dessa câmara aqui.

*Prefeito ontem na reunião, nós tava nuns vinte na reunião e o prefeito mandou... autorizou a gente a abrir com balcão na porta, tá? Autorizou a gente a abrir com o balcão na porta, pra apenas retirada de mercadorias, não poderia entrar cliente e tal, não poderia entrar cliente e nada e... todo mundo topou, achou que dava pra fazer alguma coisa, e agora... **Aí a vigilância agora está aqui na minha loja e tá em várias lojas do comércio mandando fechar o comércio inteiro.** Ninguém ta aberto, ninguém ta aberto, o comércio.... Ninguém tá aberto, tá? **Ninguém ta aberto nessa porra desse comércio, ninguém ta aberto, ninguém aguenta mais essa merda, ninguém aguenta mais isso aqui, tá? As lojas está tudo trabalhando com balcão na porta, balcão na porta, aberto meia porta, tá? Meia porta, aberto meia porta e eu não sei o que vai fazer não. Vou esperar a vigilância aqui que eu vou gravar pra vocês vê o que a vigilância está fazendo com o comércio de Jales, vocês espera a que eu vou gravar.***

Senhor presidente, o nobre vereador cometeu, somente nesta primeira parte do vídeo, diversas transgressões ao Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Jales.

Em primeiro lugar, quando o nobre vereador expressa “ o prefeito manda abrir e a vigilância manda fechar”, o vereador está divulgando informações falsas e sabiamente inverídicas (sabiamente porque, segundo o próprio vereador, mais

adiante na transmissão, ele diz ter lido várias vezes o decreto municipal com novas regras para o combate ao coronavírus). Em momento algum o chefe do executivo municipal mandou fechar o comércio. O que está acontecendo, e como todos já sabemos é, com o agravamento da crise sanitária promovida pela Covid-19 e a lotação do sistema público de saúde, o município, em sintonia com o Governo do Estado, definiu novas regras para o funcionamento do comércio. Apenas isso. No que diz respeito à vigilância sanitária municipal, a mesma não estava ali, de forma alguma, para fechar lojas, como afirmou, várias vezes, o vereador. A vigilância sanitária estava realizando trabalho de fiscalização e orientação.

Além disso, podemos ver, em vários momentos durante a transmissão, um linguajar chulo e baixo que envergonha os munícipes desta *urbe* e que macula a imagem dos seus pares e outros colaboradores e servidores da administração pública municipal. Expressões como *bosta, porra e merda* são proferidas várias vezes durante a transmissão que são totalmente atentatórias à dignidade e às responsabilidades da função pública, além de manchar a imagem do legislativo municipal.

Por fim, o vereador ainda deixa claro o objetivo de constranger as servidoras da vigilância sanitária municipal. Quando o sr. Elder Mansueli expressa que vai “mostrar o que a vigilância está fazendo com o comércio de Jales”, ele insinua que a vigilância sanitária está, deliberadamente, querendo prejudicar o comércio de Jales, o que em hipótese alguma é verdade. A vigilância sanitária do município apenas está cumprindo seu mister e tentando impedir que mais vidas sejam ceifadas por conta da proliferação desse terrível vírus. O vereador, por outro lado, tenta incitar o ódio dos comerciantes do município não só direcionando aos servidores da vigilância sanitária, mas também para o próprio programa de combate ao coronavírus. É irresponsável, insensível, indevido e desumano tentar colocar os comerciantes da cidade contra aquelas pessoas que fizeram seu objetivo de vida o de salvar outras vidas e conscientizar a população da

gravidade e destrutividade dessa pandemia. O posicionamento ideológico jamais pode se sobressair ao bem máximo do ser humano, a vida.

Dando andamento na análise do vídeo, após sair do seu veículo, o vereador segue em direção a sua loja e pede para que uma pessoa, que não aparece no vídeo, continuar a gravação e diz a ela que está “ao vivo”, essa mesma pessoa continua a gravação (sob constante orientação do vereador Elder Mansueli).

Após, ele segue para a confrontação com as servidoras da vigilância sanitária. Neste momento, é possível ver o vereador confrontando a servidora **Roselli Donda da Silva e** . Após a servidora informar que não queria ser gravada, o sr. Elder Mansueli orienta a pessoa que está dando continuidade na gravação a filmar apenas ele (Elder Mansueli).

Neste ponto é possível verificar que o vereador tenta resumir, para as servidoras da vigilância sanitária, as informações que ele já proferiu no início do vídeo, quando estava dentro do carro.

Em determinado momento, o vereador começa a atacar e ofender a honra do Prefeito Municipal, sr. Luís Henrique.

Esse prefeito pra mim é moleque, e ele vai aguentar. O prefeito pra mim é moleque, e é isso aí o prefeito é moleque, entendeu? É moleque e eu não aguento mais essa porra. O prefeito falou, não foi eu que falei, os caras tava lá, coloca balcão em frente dessa porra da loja... [inaudível] ninguém tá contra elas não, ninguém. O prefeito tem que assumir, ele é moleque, moleque, prefeito é moleque.

Neste momento, a fala do vereador é interrompida por uma das servidoras expressando: “se sair a minha imagem nesse, nesse...” e ela é interrompida pelo vereador Elder Mansueli que diz:

pode processar eu, processa eu, pode processar! Pode processar eu, processa eu, não tem problema não. Pode processar... Pode processar.

A partir desse momento, um outro comerciante que estava presenciando a discussão começa a conversar com as servidoras.

Durante essa conversa envolvendo várias pessoas, uma das servidoras da vigilância sanitária indaga se alguém leu o decreto. Imediatamente o vereador Elder Mansueli diz: “Sim! Cansei de ler isso daí já”.

Ora, sr. Presidente, se o vereador leu o decreto várias vezes, então ele sabe que a informação passada de que a vigilância sanitária estaria fechando o comércio é **completamente falsa** e, portanto, estamos diante de uma clara falta contra o decoro parlamentar.

E continua o vereador:

Errado é o prefeito, vocês estão fazendo o serviço de vocês, assim como nós estamos tentando trabalhar. Ninguém é bandido aqui, nós estamos tentando trabalhar só, é o mínimo. Tá todo mundo quebrado, todo mundo fudido já nessa porra, todo mundo quebrado. Agora o prefeito fala uma coisa e não assume. Não to falando da vigilância, em momento nenhum eu falei que vocês não estão fazendo o serviço de vocês. Vocês tem que fazer o serviço de vocês, vocês ganham pra isso. Agora o prefeito foi lá e nós tava em vinte, ele tem que assumir, ele que tem assumir, assumir, o prefeito tem que assumir que ele é moleque, moleque. O prefeito e o Zé Ângelo é moleque, moleque, vagabundo, moleque, entendeu? Moleque porque fala e tem que assumir. Tem que ser homem, tem que ser homem, tem que ser homem. Aí o pessoal da vigilância não tem culpa dessa bosta que ta acontecendo, que ele manda abrir o comércio e todo mundo vem aqui e manda fechar tudo essa porra do comércio. O prefeito tem que ser homem, porque eu não sou

cara de moleque não, eu sou homem, pra assumir o que eu falo. O prefeito é moleque, moleque! Pode ligar pra ele, ligar pra polícia, ligar pra quem que for! Pode falar que o prefeito é moleque! A gente tava na reunião, todo mundo que tá aqui tava na reunião, todo mundo tá de prova.

Nesse momento, uma das servidoras da vigilância sanitária interrompe o vereador e diz “ninguém aqui está mandando fechar”.

Elder Mansueli então se volta para a servidora e diz: “não to falando que ta mandando fechar...”

E a servidora diz: “falou agora”.

Continuou o vereador

Ele autorizou ficar com o balcão, é diferente. Mandou autorizar o balcão na porta, aí ele vem e desautoriza e manda a vigilância vir aqui e a gente fica com essa cara de tonto. Então fecha e pronto!

A servidora volta e educadamente explica ao vereador como devem ser realizados o funcionamento e atendimentos.

E conclui dizendo que elas não estão ali para punir ninguém, mas para orientar para que a aglomeração seja impedida, tendo em vista que no dia anterior, houve um episódio em que três pacientes na UPA ficaram aguardando vaga na Santa Casa. Ela, respeitosamente, continua dizendo que a vigilância não está ali para impedir ninguém de trabalhar, mas para orientar para que não haja a proliferação do vírus.

O vereador volta a discutir e pergunta “por que lá vocês não vão?”, se referindo aos supermercados.

A servidora responde: *fomos ontem, Elder.*

Elder Mansueli Pergunta se tem alguma multa no mercado e a servidora responde que sim e ele, desconfiado e descrente no trabalho da Saúde municipal pede para ver a multa. A servidora responde dizendo que a documentação não estava com ela naquele momento.

Exaltado, ele começa a esbravejar seu negacionismo sobre o trabalho da vigilância e as políticas de não proliferação do vírus, inclusive desrespeitando as servidoras públicas, utilizando de expressões como *“para com essa conversa tonta”, “você não são tonta”, “acorda pra vida”, não fala um trem desse”, etc...*

No decorrer da discussão, o vereador ainda tem a capacidade de expressar *“quem que manda nessa porra dessa Cidade”*

Sr. Presidente, um edil que chama a própria cidade que ele exerce um mandato de vereador de *porra* é um episódio dos mais lamentáveis possíveis. Se o vereador não tem respeito pela sua Cidade e nem por sua população, ele não deveria estar representando os munícipes no poder legislativo. É uma enorme contradição!

A pessoa, orientada pelo vereador Mansueli, pergunta ao mesmo se pode encerrar a gravação e, segundos depois, a transmissão do vídeo é finalizada.

Podemos perceber também, sr. Presidente, que o vereador despreza tanto as regras de não proliferação ao coronavírus, que na esmagadora maior parte do tempo, o nobre vereador nem sequer usa a máscara.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Sr. Presidente, o vereador Elder Mansueli, nesse lamentável episódio de fúria, desrespeito, falta de empatia e humanidade para com todas as vítimas dessa triste doença cometeu inúmeras transgressões ao código de ética e disciplina desta casa. Ele constrangeu e desrespeitou as servidoras da vigilância sanitária, ofendeu a honra do prefeito e do seu chefe de gabinete, propagou notícias

sabidamente falsas, incitou os comerciantes contra a vigilância sanitária municipal, proferiu expressões de baixíssimo calão e, até mesmo, ofendeu o próprio município que o vereador exerce a vereança.

Em primeiro lugar, sr. Presidente, preconiza o artigo 3º, inciso I do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Jales:

Art. 3.º Constituem faltas contra a ética parlamentar de todo o Vereador, no seu exercício de mandato:

I - Comportar-se dentro ou fora da Câmara, por atos ou palavras, de forma atentatória à dignidade e às responsabilidades da função pública e atuar de forma nociva à imagem do Poder Legislativo em sua atividade política e social;

Em vários momentos dessa pequena transmissão, o vereador Elder Mansueli se comportou de forma totalmente lamentável e depreciativa à imagem de um membro do legislativo municipal. Seja ofendendo a honra do prefeito e de seu chefe de gabinete, chamando-os, várias vezes de vagabundos e moleques, seja constringendo as servidoras da vigilância sanitária.

Além disso, proferindo expressões chulas, como ele o fez inúmeras vezes, também afronta o mesmo artigo. **Inclusive quando ele ofende a própria imagem do município, o vereador viola o inciso primeiro do artigo terceiro do Código.**

O comportamento do vereador é reprovável, é inadmissível que um representante do povo se comporte dessa maneira, xingando, ofendendo, gritando e disseminando notícias sabidamente falsas.

Muito embora a conduta tenha sido fora do espaço da Câmara Municipal, o aludido artigo estabelece que a conduta reprovável, fora da Câmara, também caracteriza falta contra a ética parlamentar.

Portanto, independentemente o local que tenha ocorrido a conduta, o vereador cometeu sim ato que deve ser apreciado e condenado por essa casa de leis, justamente porque o próprio Código determina isso. **Obviamente que a imunidade parlamentar do vereador não ampara os fatos desta petição e trataremos disso em tópico específico.**

Também expressa o artigo 3º do Código, em seu inciso III que:

Art. 3.º Constituem faltas contra a ética parlamentar de todo o Vereador, no seu exercício de mandato:

III - desrespeitar a dignidade de qualquer cidadão bem como a manifestação de vontade do povo jalesense

Sr. Presidente, foram muitas as pessoas que o vereador Elder Mansueli desrespeitou a dignidade nesse reprovável episódio. A começar pelas servidoras da Vigilância Sanitária. Elas, no pleno exercício de suas profissões como servidoras públicas, foram totalmente constrangidas e desrespeitadas pelo vereador, principalmente quando este insinua que elas estão perseguindo os comerciantes e não fazendo o trabalho delas nos supermercados e nos bancos, bem como profere expressões, ditas a elas, como *“para com essa conversa tonta”, “você não são tontas”, “acorda pra vida”, não fala um trem desse”, etc...*

O vereador desrespeitou não só as servidoras como seres humanos, como o próprio trabalho e função pública que elas desempenham, tentando, por meio dessas expressões, descredibilizar o trabalho da vigilância sanitária e das forças de combate a Covid-19.

Ele também comete a infração quando afirma que essas servidoras estavam fechando lojas, quando elas estavam ali apenas para orientar, ajudar.

É lamentável que os profissionais da linha de frente do combate ao coronavírus, além de terem de enfrentar o medo da contaminação, ainda são hostilizados por

peças que tentam minimizar os danos dessa horrível doença, minimizar as suas consequências na saúde, minimizar a vida daqueles que se foram e minimizar a dor dos familiares que enterraram seus entes queridos sem, ao menos, ter a chance de despedir dos mesmos.

É lamentável que o servidor público seja desrespeitado e, até mesmo, porque não dizer, desacatado, no pleno exercício profissional, apenas por estar realizando seu mister com competência e excelência.

É lamentável também, sr. Presidente, que um membro desta casa de leis promova esse espetáculo público e virtual, constringendo as corajosas servidoras da vigilância sanitária de Jales, inclusive utilizando de plataforma de transmissão de vídeos em rede social para tentar intimidá-las e constrangê-las. É quase que uma mensagem: “olhe! Essas são as responsáveis pelo comércio não estar funcionando!” Ou ainda “Essa vigilância sanitária vai quebrar o comércio da Cidade”.

O constrangimento foi tamanho, que as servidoras públicas registraram boletim de ocorrência contra o vereador, cuja cópia se encontra anexada à esta petição.

Além disso, não podemos nos esquecer das ofensas proferidas contra o chefe do executivo municipal, ilustríssimo sr. Luís Henrique e ao seu chefe de gabinete, Ilustríssimo sr. José Ângelo.

Em diversos momentos da transmissão, o vereador referiu ao prefeito e ao seu chefe de gabinete como moleques e vagabundos. Isso de forma pública e em ambiente virtual coletivo.

Esse comportamento compromete a imagem do legislativo municipal como um todo, afinal, um de seus membros, em um lamentável episódio, proferiu ofensas gratuitas à honra do prefeito e de seu chefe de gabinete. Constrangeu e desrespeitou as pessoas das servidoras da vigilância sanitária, bem como seus trabalhos e ainda proferiu, diversas vezes, expressões de baixíssimo calão e desrespeitosas. E o pior, ainda ofendeu e insultou o próprio município, quando esbravejou a frase: “essa porra de Cidade”.

Além disso, podemos citar o inciso VII do artigo 4º do Código, que expressa:

Art. 4.º Constituem faltas contra o decoro parlamentar, de todo o Vereador no exercício do seu mandato, ou por interposta pessoa:

VII - divulgar, no exercício do mandato, informações que sabe serem falsas, não comprováveis ou distorcidas;

O vereador Elder Mansueli, desde o início de sua transmissão, divulga informações que sabe serem falsas. Ele mesmo afirma que leu decreto sobre as regras para combate a covid-19, mas reiteradamente divulga que a *vigilância sanitária está fechando as lojas*. Incitando os comerciantes contra as servidoras da vigilância sanitária e a irem contra o decreto. O próprio vereador profere e divulga uma interpretação equivocada do decreto. Ou seja, se ele tem conhecimento do teor e está divulgando fato sabiamente inverídico, eis a constatação da infração ao art. 4º, inciso VII do Código de Ética da Câmara Municipal de Jales.

O vereador Elder Mansueli, em diversas vezes, parece estar inclinado a acreditar em um grande complô para destruir o comércio jalesense, encabeçado pela Vigilância Sanitária, pelo prefeito municipal e pelos programas de combate ao coronavírus.

Desta forma, foram inúmeras as infrações cometidas pelo edil, o que torna imprescindível a apreciação e condenação por esta casa de leis, nos moldes do próprio regimento interno.

Por fim, cabe fazermos uma breve ressalva quanto a possível futura alegação de imunidade parlamentar. Como se sabe, a imunidade do membro do legislativo não é absoluta e temos diversos casos que corroboram com isso, inclusive o recente caso do Deputado Daniel Silveira.

Dito isto, é importante considerarmos que próprio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo decidiu que a imunidade material de vereador não é absoluta.

Os vereadores, por força do art. 29, inc. VIII, da CF/88, desfrutam somente de imunidade absoluta, desde que as suas opiniões, palavras e votos sejam proferidos no exercício do mandato (nexo material) e na circunscrição do município (critério territorial).

Portanto, ele não estava na tribuna e não estava proferindo discurso democrático e político. O que o vereador Elder Mansueli fez foi a pura e simples ofensa gratuita contra o prefeito e o chefe de gabinete, o desrespeito e o constrangimento de servidoras públicas e o uso de expressões de baixíssimo calão.

Imunidade parlamentar não é chancela para o vereador poder ofender, diminuir, menosprezar, constranger, desrespeitar e proferir expressões chulas e lamentáveis a seu bel prazer. Imunidade parlamentar serve para garantir a independência do membro do legislativo e a liberdade dele falar o que pensa, mas jamais para ofender outra pessoa da forma com que foi feita. A imunidade parlamentar, repito, não pode ser utilizada como uma brecha para um “passe-livre” ou uma exoneração de responsabilidade pelas ofensas e pela falta de bom-comportamento e atentatórios à dignidade dentro e fora da câmara, conforme preconiza o art. 3, I do Código de Ética da Câmara de Jales.

Desta forma, conclui-se e requer-se que:

- 1) Seja recebida a presente representação, nos termos do art. 13º do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Jales;
- 2) A apresentação, ao plenário, numa das duas seções ordinárias subsequentes, bem como, em ato contínuo, o encaminhamento para o conselho de ética e decoro parlamentar para seu processamento;
- 3) O trâmite processual conforme o rito estabelecido nos art. 15 e seguintes do aludido Código;
- 4) Após toda a instrução, que seja o vereador Elder Garcia Mansueli condenado por todas as lamentáveis práticas que ele praticou no caso em

tela, de acordo com o rigor do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Jales, aplicando-lhe a pena de suspensão temporária de seu mandato, nos termos do art. 6, IV do aludido código, justamente pela gravidade de seus atos.

- 5) Caso não seja o entendimento do E. Conselho de Ética e Decoro Parlamentar a aplicação da pena de suspensão, que seja aplicada, no mínimo a pena de advertência pública escrita, com notificação ao Presidente do Partido que pertencer o vereador, nos termos do inciso III do art. 6º do Código.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Jales, 11 de março de 2021.

ALEXIS SHIGUERU KITAYAMA